

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

PORTARIA Nº 003/2024

VOLMIR ANTÔNIO NICKHORN, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado 01 (um) anuênio (Adicional por Tempo de Serviço), conforme Art. 87 da Lei Municipal nº 135/1991 – Estatuto dos Servidores.

Nome	Matrícula	Cargo	Data Vencimento	Total Anuênios
Fábio Bernardes Scherer	bio Bernardes Scherer 40036	Técnico	28/01	33
		Contábil		

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 29 de janeiro de 2024.

Volmir Antônio Nickhorn

Presidente da Câmara Municipal